



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTA

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 025/2025

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o que segue.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras, providencie a instalação de uma placa de "Embarque e Desembarque" no trecho do estacionamento paralelo localizado em frente ao Pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, considerando a atual dificuldade enfrentada pelos funcionários do Polo de Educação Infantil para utilizarem o estacionamento oblíquo, devido ao fato de que pais e responsáveis pelos alunos estacionam seus veículos de forma inadequada no espaço paralelo impedindo, assim, o acesso a entrada e saída dos veículos dos servidores.

O objetivo é organizar o fluxo de veículos no local, garantindo a segurança dos alunos durante a chegada e saída, bem como assegurar o direito de mobilidade dos funcionários da unidade.
PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 04 DE AGOSTO DE 2025.


Ver. Marcio Lariosa
CPF 988.719.600-25
Bancada Progressista

RECEBIDO

Em 31/07/25

52530 17:52